



ESPAÇO CÚPULA 10º ANDAR BLOCO II REGULAMENTO (adaptado conforme as regras de segurança sanitária)

1. Espaço

A utilização do espaço deverá ocorrer, preferencialmente, nas seguintes situações:

- 1.1. Eventos institucionais: reuniões técnicas, lançamento de livro e encontros acadêmicos e organizacionais promovidos pelas equipes do Instituto do Coração – InCor HCFMUSP;
- 1.2. Limite máximo sem alimentação de 50 (cinquenta) pessoas, mantendo distanciamento social de 1,5 m;
- 1.3. Limite máximo com alimentação de 25 (vinte e cinco) pessoas nos eventos sociais: chá de bebê e/ou festa de confraternização;
- 1.4. Uso de máscara e higienização das mãos com álcool em gel.

2. Horário de Funcionamento

- 2.1. O horário de funcionamento do espaço é das 7h às 19h, de segunda a sábado.

3. Reserva

3.1. Para reservar o Espaço da Cúpula, o colaborador do InCor deverá, preferencialmente, ligar no **ramal 5418**, para verificar a disponibilidade do Espaço na data e horário desejados. Após a verificação, deve-se enviar e-mail para cci.incor@hc.fm.usp.br, oficializando a solicitação de reserva da Cúpula;

- 3.2. Na sequência, o solicitante receberá um formulário eletrônico para preenchimento.

4. Espaço Físico

O Espaço possui para uso exclusivo nos eventos:

- 4.1. Salão para 50 **lugares**: 2 porta-notebook, 4 poltronas (tipo cadeirão), 5 poltronas, 2 chaiselounge, 4 pufes, 2 caixas de som, 2 TVs, 1 vídeo WALL/TVS, 2 luminárias, 1 mesa de centro e 3 vasos de plantas. Tomadas*: três de 110 volts e uma de 220 volts;
- 4.2 – Ar-condicionado.

**As tomadas de 110 volts e 220 volts correspondem ao padrão brasileiro de tomadas, ou seja, de 3 pinos, devendo o solicitante providenciar plugues para as tomadas 2P+T.*

5. Equipamentos/Materiais

5.1. A Unidade de Apoio Educacional em Telemedicina e Telessaúde, **ramal 5187**, poderá disponibilizar, mediante solicitação prévia, os seguintes itens: microfone sem fio, sistema de áudio e notebook para uso da Tela de Vídeo Wall;

5.2. O Setor de Transporte, **ramal 5484**, poderá fornecer, se for solicitado previamente, mesas e cadeiras adicionais para o salão.

6. Segurança

6.1. A Recepção do Térreo Bloco I receberá dos solicitantes, pelo e-mail informe.recepcao@incor.usp.br, os dados de participantes externos que acessarão a Cúpula. Essa informação ficará no balcão da Recepção do andar Térreo do Bloco I;

6.2. É vedada, em qualquer tipo de montagem, a obstrução de escadas, saídas de emergência, hidrantes e extintores;

6.3. É proibido o acesso dos usuários aos quadros de luz e força e demais instalações elétricas e hidráulicas. Em caso de necessidade, esses serviços serão executados por funcionários da Engenharia de Manutenção do InCor;



6.4. É EXPRESSAMENTE PROIBIDA a utilização do GLP – **Gás Liquefeito de Petróleo ou Gás de Botijão – independentemente do tamanho do reservatório** - no espaço Cúpula;

6.5. É EXPRESSAMENTE PROIBIDA a entrada de bebidas alcoólicas e de funcionários com roupas privativas.

7. Lei Antifumo

De acordo com a aprovação da lei 13.541/2009, é proibido fumar nas dependências da Cúpula e/ou nos andares do Instituto do Coração, assim como a manutenção de fumódromos.

8. Disposições Gerais

As situações não previstas neste Regimento serão analisadas pela Diretoria do Centro de Comunicação Institucional do InCor HCFMUSP.

Este documento está validado pela Unidade de Controle de Infecção Hospitalar.